Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 011.538/2016-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução — TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Moisés Bernardo de Oliveira	31/3/2015	2520/2014-TCU-Plenário

- 2. O responsável Moisés Bernardo de Oliveira não é representado por advogados.
- 3. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, em 2 de junho de 2016

(Assinado eletronicamente)
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9 (Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)